



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2774 Quinta - feira, 12 de Julho de 2012.

# Poder Executivo

## Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



### LEI Nº 7.393, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização Legislativa para DESAFETAÇÃO da Área de terreno para construção caracterizada como Lote n.º 17-A da Quadra 02 do loteamento denominado VILA BEIRA RIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

#### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a DESAFETAÇÃO da Área de terreno para construção com 200,00 m², matrícula n.º 88.710, de 04/08/2010, caracterizada como Lote n.º 17-A da Quadra 02, do loteamento denominado "VILA BEIRA RIO", zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

#### I - LOTE 17-A, QUADRA 02 - com 200,00 m² LOTEAMENTO VILA BEIRA RIO

FRENTE para a Rua "H", medindo 10,00 metros.  
FUNDOS para parte do lote n.º 17B, medindo 10,00 metros.  
LADO DIREITO para parte do lote n.º 16C, medindo 20,00 metros.  
LADO ESQUERDO para parte do lote n.º 17B, medindo 20,00 metros.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior, destinar-se-á para fins de regularização fundiária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 06 de julho de 2012; 97ª da Fundação  
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

Eulália Oliveira  
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*\*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)

### LEI Nº 7.394, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar DESAFETAÇÃO de parte da Avenida Bandeirantes entre a Avenida Aeroporto e a Avenida Bahia, trecho anexo ao Loteamento denominado Vila São José e ao Bairro Jardim Marialva, zona urbana desta cidade, com as seguintes características, limites e confrontações:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

#### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a DESAFETAÇÃO de parte da Avenida Bandeirantes entre a Avenida Aeroporto e a Avenida Bahia, trecho anexo ao Loteamento denominado Vila São José e ao Bairro Jardim Marialva, zona urbana desta cidade, com as seguintes características, limites e confrontações:

#### I - ÁREA "A" - PARTE DA AVENIDA BANDEIRANTES - com 123,91 m² ANEXA DA QUADRA 01 DA VILA SÃO JOSÉ

FRENTE para a Avenida Bandeirantes, medindo 48,51 metros.  
FUNDOS para a Quadra 01 da Vila São José, medindo 48,75 metros.  
LADO DIREITO para a Avenida Aeroporto, medindo 2,21 metros.  
LADO ESQUERDO para a Rua Minas Gerais, medindo 2,90 metros.

#### II - ÁREA "B" - PARTE DA AVENIDA BANDEIRANTES - com 182,40 m² ANEXA DA QUADRA 02 DA VILA SÃO JOSÉ

FRENTE para a Avenida Bandeirantes, medindo 51,82 metros.  
FUNDOS para a Quadra 02 da Vila São José, medindo 52,60 metros.  
LADO DIREITO para a Rua Minas Gerais, medindo 3,12 metros.  
LADO ESQUERDO para a Avenida Mato Grosso, medindo 3,94 metros.

#### III - ÁREA "C" - PARTE DA AVENIDA BANDEIRANTES - com 536,61 m² ANEXA DA QUADRA 08 DO BAIRRO JARDIM MARIALVA

FRENTE para a Avenida Bandeirantes, medindo 108,86 metros.  
FUNDOS para a Quadra 08 do Jardim Marialva, medindo 108,00 metros.  
LADO DIREITO para a Rua Mato Grosso, medindo 4,24 metros.  
LADO ESQUERDO para a Avenida Paraíba, medindo 5,73 metros.

#### IV - ÁREA "D" - PARTE DA AVENIDA BANDEIRANTES - com 432 m² ANEXA DA QUADRA 01 BAIRRO JARDIM MARIALVA

FRENTE para a Avenida Bandeirantes, medindo 136,01 metros.  
FUNDOS para a Quadra 01 do Jardim Marialva, medindo 136,00 metros.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0\*\*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)

## Expediente

<b>Prefeito de Rondonópolis</b>	<b>Ananias Martins de Souza Filho</b>
Secretária de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Gerson Araújo de Oliveira
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Edison Machado
Secretário de Meio Ambiente	Almir Simão Araújo
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Claudia Alonso Virgilio
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Alencar Libano de Paula
Diretor Executivo Impuro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelzye Kloster Ciconello

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**  
Diário Oficial: Evelzye Kloster Ciconello  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)  
E-mail: [diorondon@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO



LADO DIREITO para a Avenida Paraiba, medindo 6,02 metros.  
LADO ESQUERDO para a Avenida Sergipe, medindo 8,00 metros.

V – ÁREA “F” – PARTE DA AVENIDA BANDEIRANTES - com 953,36 m<sup>2</sup>  
ANEXA DA QUADRA 01 DO BAIRRO JARDIM MARIALVA

FRENTE para a Avenida Bandeirantes, medindo 50,01 metros.  
FUNDOS para a Quadra 02 do Jardim Marialva, medindo 50,00 metros.  
LADO DIREITO para a Avenida Sergipe, medindo 8,28 metros.  
LADO ESQUERDO para a Avenida Bahia, medindo 9,00 metros.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior, destinar-se-á para fins de regularização fundiária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 06 de julho de 2012; 97ª da Fundação  
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Governo

# Portaria



## PORTARIA N.º 005 – DE 06 DE JULHO DE 2012

Nomeia Fiel depositário dos materiais adquiridos para as obras do PAC  
\_ Programa de Aceleração do Crescimento, e dá outras providências.

Jean Carlos Lopes Lino, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como fiel depositário dos materiais adquiridos para as obras do PAC o Srº **MARCOS BRUMATTI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 182.901.308-48, membro do quadro permanente do sanear com a matrícula de nº 178, com a finalidade cuidar e zelar pela boa utilização desses materiais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2012.

Jean Carlos Lopes Lino  
Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e publicada  
Por afixação no lugar de costume.  
Na data supra

# Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2012, TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 31 de julho de 2012** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

**CONSTRUÇÃO DE ÁREA COMERCIAL COM 08 (OITO) BOX, LOCALIZADO NA BR 364, NO DISTRITO DE BOA VISTA MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE.

Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da C.P. Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2012, TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2012** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS LOCALIZADO NA AVENIDA JACUÍ N 719, QUADRA 76 NO BAIRRO JARDIM IGAUSSU II NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE.

Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da C.P. Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados, objeto: aquisição de veículo utilitário, furgão fechado, motocicleta, aparelho etilômetro, e conjunto semaforico para atender Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes  
Rondonópolis-MT., 12 de julho de 2012.

José Edison Gonçalves  
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 11/07/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Contratação dos Serviços para Fornecimento de Passagens Aéreas, Hospedagens, Alimentação e Locação de Auditório, visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	P. S. N. V. AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	8.403,70
02	P. S. N. V. AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	16.173,73
03	P. S. N. V. AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	25.800,66
04	P. S. N. V. AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	580,00
05	VIANA CARNEIRO E CIA LTDA ME	61.000,00
Total Licitado		111.958,09

Rondonópolis-MT, 12 de Julho de 2012.

Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação dos Serviços para Fornecimento de Hospedagens, Alimentação e Passagens Aéreas, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR"

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 12 de julho de 2012.

Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículo utilitário, furgão fechado, motocicleta, aparelho etilômetro, e conjunto semaforico para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 12 de julho de 2012.

José Edison Gonçalves  
Pregoeiro



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada Avenida José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, abaixo discriminada, foi **CONSIDERADA DESERTA** devido ao não comparecimento de interessados no certame. TP 006/2012 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".

Rondonópolis - MT, 10 de julho de 2012.

Edenisia Ferreira Hárada  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Edital Afastamento



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Saúde



PSS – Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

MEMO Nº 1452/2012 DE 11 DE JULHO DE 2012

## DECLARAÇÃO DA INEXISTENCIA DE RECURSO INTERPOSTO

O Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2012, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que não houve recursos interpostos para o Processo Seletivo 001/2012 na divulgação da Lista dos Aprovados na Entrevista, juntamente com a Análise Curricular.

Rondonópolis – MT., 11 de julho de 2012.

Fábio Vieira de Souza  
Presidente da Comissão

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LICENÇA
14000001110	Eliane Valéria Pereira	101524-1	Saúde	09/07/12 a 31/08/12	15

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli  
Gerente Departamento de Recursos Humanos

Solicitamos a V. Sª. publicação no DIORONDON conforme segue:

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidora abaixo

relacionado(a):

Amparo	Nome	Matricula	Secretaria	Período	Tipo de Licença
50000001014	MARIA JOSÉ NASCIMENTO	159018	EDUCAÇÃO	21/06/12 A 05/07/12	15

Obs.: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após pericia do INSS.

Atenciosamente,

JACILENE SANTOS SILVA  
Gerente de Depto de Recursos Humanos

Solicitamos a V. Sª. à retificação do período da licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme Comunicação de Decisão do INSS.

Amparo	Nome	Matricula	Secretaria	Onde se lê	Leia - se
50000001013	EDNA MENDES RIBEIRO VALÉRIO	210242	EDUCAÇÃO	28/05/12 A 10/06/12	28/05/12 A 22/06/12

Atenciosamente,

VALDELICE DE OLIVEIRA  
Gerente de Depto de Recursos Humanos

Valdelice de Oliveira  
Gerente do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA



RESULTADO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público o resultado final da classificação dos aprovados no Processo Seletivo simplificado para contratação de profissionais para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, realizado no dia 28/06/2012 e, dá outras providências:

Agente de Saúde e do Meio Ambiente

### DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS:

Item	Nome	Inscrição	Classificação
01	Cleberson da Silva Magnani	009	1º
02	Kelbi Wander Antonio Carnaiba	002	2º
03	Jonathan Pablo da Silva Gomes dos Santos	005	3º
04	Jonas Araújo Piau	004	4º
05	José Marcio de S. Filho	001	5º
06	Cícero Cameiro Costa	006	6º
07	Janilton Santos de Andrade	015	7º
08	José Rogério Mendes Pereira	011	8º
09	Lindomar de Araújo Pereira	003	9º
10	Luiz Augusto Moraes Silva	010	10º

Registre-se e publique-se:

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2012.

Almir Simão Araújo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
semma

# Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 474 - DE 02 DE JULHO DE 2012.**

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício 08/2012, expedido pelo vereador *Manoel da Silva Neto*, datado em 27 de junho de 2012.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar o Sr. EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotado no gabinete do edil *Manoel da Silva Neto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 02 de julho de 2012.

*Helio Roberto Pichioni*  
HELIO ROBERTO PICHIONI  
Presidente

*Lourivaldo Manoel de Oliveira*  
LOURISVALDO MANGEL DE OLIVEIRA  
Secretário

*Elieze Cristina Duran Juliani*  
ELIEZE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária Legislativa de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 475 - DE 03 DE JULHO DE 2012.**

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o MEMO nº. 003/2012 – GVJMSG, expedido pelo vereador *José Marcio Silva Guedes*, datado em 02 de julho de 2012.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. ANGELO CLAYTON DOS SANTOS VIANA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no gabinete do edil *José Marcio Silva Guedes*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 03 de julho de 2012.

*Helio Roberto Pichioni*  
HELIO ROBERTO PICHIONI  
Presidente

*Lourivaldo Manoel de Oliveira*  
LOURISVALDO MANGEL DE OLIVEIRA  
Secretário

*Elieze Cristina Duran Juliani*  
ELIEZE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária Legislativa de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 476 - DE 03 DE JULHO DE 2012.**

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o MEMO nº. 003/2012 – GVJMSG, expedido pelo vereador *José Marcio Silva Guedes*, datado em 02 de julho de 2012.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. DARCI DE ASSIS E SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no gabinete do edil *José Marcio Silva Guedes*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 03 de julho de 2012.

*Helio Roberto Pichioni*  
HELIO ROBERTO PICHIONI  
Presidente

*Lourivaldo Manoel de Oliveira*  
LOURISVALDO MANGEL DE OLIVEIRA  
Secretário

*Elieze Cristina Duran Juliani*  
ELIEZE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária Legislativa de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 477 - DE 06 DE JULHO DE 2012.**

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a Lei Complementar nº. 64/1990

Considerando o requerimento do servidor efetivo *Jaime Cicero Amador Ferreira*, solicitando desincompatibilização do cargo para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município, no pleito de 2012.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** desincompatibilização do cargo para o servidor efetivo *Jaime Cicero Amador Ferreira*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 06 de julho de 2012.

*Helio Roberto Pichioni*  
HELIO ROBERTO PICHIONI  
Presidente

*Lourivaldo Manoel de Oliveira*  
LOURISVALDO MANGEL DE OLIVEIRA  
Secretário

*Elieze Cristina Duran Juliani*  
ELIEZE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária Legislativa de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 478 - DE 09 DE JULHO DE 2012.**

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o requerimento do servidor *Rinaldo Cardoso Meira* solicitando 45 dias de licença-prêmio;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio ao **Sr. RINALDO CARDOSO MEIRA**, servidor efetivo, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 08/02/2002 a 07/02/2007, a serem gozados no período de **09 de julho a 22 de agosto de 2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 09 de julho de 2012.

*Helio Roberto Pichioni*  
**HELIO ROBERTO PICHIONI**  
Presidente

*Lourivaldo Manoel de Oliveira*  
**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

*Elene Cristina Duran Juliani*  
**ELENE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Secretária Legislativa de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 479 - DE 09 DE JULHO DE 2012.**

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o *Edital nº. 001/2010*;

Considerando o Anexo Único do Edital Complementar nº. 012/2010 – Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2010;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2010, datado em 14 de dezembro de 2010;

Considerando o Edital de Convocação - *Edital Complementar nº. 004 - de 30/05/2012*, publicado no *Diário Oficial do município*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** a **Sra. ALINE DE LIMA PEREIRA** para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aprovada no Concurso Público nº. 001/2010 e homologado em 14 de dezembro de 2010, onde será lotada na *Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento*, com jornada de trabalho de 36 horas semanais e vencimento constante na Resolução 468/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 09 de julho de 2012.

*Helio Roberto Pichioni*  
**HELIO ROBERTO PICHIONI**  
Presidente

*Lourivaldo Manoel de Oliveira*  
**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

*Elene Cristina Duran Juliani*  
**ELENE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Secretária Legislativa de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

NOMEADA: **ALINE DE LIMA PEREIRA**  
CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e doze (09/07/2012) nesta cidade, na Câmara Municipal sito a Rua Cafelândia nº. 434 - La Salle, compareceram o Presidente do Legislativo, o 1º Secretário, a Secretária Legislativa de Administração desta Casa e a Sra. **ALINE DE LIMA PEREIRA**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, conforme Portaria nº. 479 - de 09 de julho de 2012, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi a servidora empossada no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, pelo 1º Secretário, Secretária Leg. de Administração e a compromissada que ora se empossa.

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 09 de julho de 2012.

*Aline de Lima Pereira*  
**Aline de Lima Pereira**  
Empossada

*Helio Roberto Pichioni*  
**Helio Roberto Pichioni**  
Presidente

*Lourivaldo Manoel de Oliveira*  
**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

*Elene Cristina Duran Juliani*  
**ELENE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Secretária Legislativa de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 480 - DE 09 DE JULHO DE 2012.**

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** gratificação de função no percentual de 100% do salário base para o Sr. *Badih Ahmad Dib Neto*, na função de *Chefe de Setor de Tecnologia da Informação*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de julho de 2012**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 09 de julho de 2012.

*Helio Roberto Pichioni*  
**HELIO ROBERTO PICHIONI**  
Presidente

*Lourivaldo Manoel de Oliveira*  
**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

*Elene Cristina Duran Juliani*  
**ELENE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Secretária Legislativa de Administração

Em  
Branco